

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG001658/2022  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 25/05/2022  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR018353/2022  
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.108062/2022-17  
DATA DO PROTOCOLO: 04/05/2022

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13621.108117/2021-16  
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 20/05/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE CONTAGEM, BETIM E REGIAO, CNPJ n. 23.847.163/0001-00, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES,RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 04.840.529/0001-74, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de fevereiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde**, com abrangência territorial em **Betim/MG, Bom Despacho/MG, Brumadinho/MG, Carmo da Mata/MG, Carmópolis de Minas/MG, Cláudio/MG, Contagem/MG, Esmeraldas/MG, Ibirité/MG, Igarapé/MG, Itaúna/MG, Mateus Leme/MG, Oliveira/MG, Pará de Minas/MG e Santo Antônio do Monte/MG**.

## SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

### CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

A partir de 1º de fevereiro de 2022 nenhum trabalhador perceberá valor inferior aos pisos estabelecidos a seguir:

**PISO A** – Para os trabalhadores em limpeza, copeiras, auxiliares de lavanderias e serventes, o valor do Piso Salarial será: A partir do mês de fevereiro de 2022, inclusive, no valor de R\$ 1.278,59 (mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

**PISO B** – Para os atendentes de enfermagem, auxiliares de enfermagem, recepcionistas, cozinheiro, ascensoristas e auxiliar de escritório, auxiliar de saúde bucal, auxiliar de laboratório e auxiliar de prótese “1” e demais auxiliares não enquadrados no piso A, o valor do Piso Salarial será: A partir do mês de fevereiro de 2022, inclusive, no valor de R\$ 1.423,75 (mil quatrocentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos)

**PISO C** – Para os técnicos de enfermagem, técnicos de imobilização ortopédica, técnicos de contabilidade, técnicos de saúde bucal, técnicos de contas, técnicos de farmácia e auxiliar de prótese “2”, o valor do Piso Salarial será: A partir do mês de fevereiro 2022, inclusive, no valor de R\$ 1.556,14 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

## **REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS**

### **CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL**

Ficou acertado que os salários dos empregados, abrangidos pelo presente TERMO ADITIVO serão reajustados em um percentual de 10,60% (dez ponto sessenta por cento), incorporados aos salários de 1º de fevereiro de 2022, a incidir sobre o salário vigente em 31 de janeiro de 2022.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO**

### **CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES ANTERIORES**

Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento coletivo de trabalho registrado sob o nº MG001504/2021.



**MARIA INESIA CAMPOS GONCALVES  
PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE CONTAGEM, BETIM E REGIAO**

**ELAINE PEREIRA CLEMENTE  
PRESIDENTE**

**SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **ANEXOS ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA SINDICATO PROFISSIONAL**

[Anexo \(PDF\)](#)

## **ANEXO II - ATA ASSEMBLEIA SINDICATO PATRONAL**

[Anexo \(PDF\)](#)

## **ANEXO III - ATA TERMO ADITIVO**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.